



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia – Bahia

**PAUTA DA 30ª SESSÃO – 2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do Art. 15, inciso VI do REGIMENTO INTERNO deste Poder Legiferante, **DÁ PUBLICIDADE A PAUTA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2023:**

**LEITURA E APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI:**

<b>Nº</b>	<b>PROPOSITURA</b>	<b>FINALIDADE</b>	<b>AUTORIA</b>
<b>01</b>	PROJETO DE LEI Nº 619 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.	“Institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual e dá outras providências”.	PODER EXECUTIVO

**LEITURA E VOTAÇÃO:**

<b>Nº</b>	<b>PROPOSITURA</b>	<b>FINALIDADE</b>	<b>AUTORIA</b>
<b>01</b>	INDICAÇÃO DE Nº 59 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.	“Que seja feita uma sala de professores na Escola Municipal Franciosco José da Silva, Distrito de Casa Nova, Ourolândia-BA”.	Vereador/Autor Erisvaldo de Jesus
<b>02</b>	INDICAÇÃO DE Nº 60 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.	“Que seja feita uma sala de vídeo na Escola Municipal Francisco José da Silva no Distrito de Casa Nova, Ourolândia-BA”.	Vereador/Autor Erisvaldo de Jesus
<b>03</b>	INDICAÇÃO DE Nº 61 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.	“Que seja construído um refeitório na Escola Municipal Francisco José da Silva no Distrito de Casa Nova, Ourolândia-BA”.	Vereador/Autor Erisvaldo de Jesus

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, 23 de outubro de 2023.

  
Ver. GIVANÍCIO CAVALCANTE  
Presidente

  
Vera. MARIA AURICÉLIA  
1ª Secretária